

# Ministérios

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, no uso de suas atribuições e dando cumprimento a deliberação unânime do colegiado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, de acordo com o previsto na Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, arts. 4º e 6º, proceder a investigações sobre denúncias de graves violações a direitos humanos em incidente envolvendo policiais e posseiros, ocorrido, no dia 9 de agosto de 1995, em Corumbiara, Rondônia.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os senhores **CLAUDIO LEMOS FONTELES**, Subprocurador Geral da República e Professor de Direito Penal (Relator); **JOSÉ LINDGREN ALVES**, do Ministério das Relações Exteriores e **PERCILIO DE SOUZA LIMA NETO**, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º Recomendar à Comissão que, no prazo de trinta dias, proceda ao levantamento dos subsídios necessários às suas atribuições e elabore relatório conclusivo.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria-Geral do CDDPH e ao Departamento de Polícia Federal que prestem o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

NELSON A. JOBIM

PORTARIA Nº 1.255, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 19, inciso I, da Medida Provisória nº 1.122, de 22 de setembro de 1995, combinado com o art. 3º do Decreto nº 1.361, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º O Inventariante da Extinta Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA fica autorizado, ouvida a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, tendo em vista o contido nos incisos II e XIII, do art. 2º, do Decreto nº 1.398, de 16 de fevereiro de 1995, a proceder, mediante termo próprio e de conformidade com a legislação pertinente, a cessão provisória do acervo patrimonial da Fundação, até que se viabilizem os procedimentos definitivos estabelecidos no art. 27 da Medida Provisória nº 1.122/95, aos Estados que o requererem e com a qual a Fundação mantenha convênios sem prejuízo da observância da norma contida no §3º do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. O requerimento, devidamente justificado, será encaminhado ao Secretário Executivo, através do Inventariante, de modo a evidenciar as necessidades do mesmo para dar continuidade ao programa governamental que vem executando, devendo ser instruído, pela "extinta" CBIA, com os seguintes elementos:

- manifestação da área técnica, contendo a localização do bem, o estado de conservação, avaliação, classificação e o nº de tombamento, se for o caso;
- pronunciamento conclusivo da Procuradoria-Geral sobre a legalidade do pedido;
- despacho do Inventariante abordando as questões de oportunidade, conveniência e viabilidade do atendimento do pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 1.265 - Exonerar, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO AZEVEDO DI TULLIO**, do cargo em comissão de Coordenador de Articulação Operacional, código DAS-101.3, da extinta Secretaria de Trânsito, a partir de 20 de setembro de 1995.

Nº 1.266 - I - Nomear **VERA CRISTINA GUEDES PINTO** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Modernização Administrativa, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Modernização e Informática.

II - Em consequência, exonerá-la do cargo em comissão de Coordenadora de Capacitação e Avaliação, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Recursos Humanos.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 1.267 - Dispensar **RAQUEL DA SILVA GOMES** do encargo de substituta da Chefe da Divisão de Relações Públicas, código DAS-101.2, do Gabinete do Ministro, a partir de 01.09.94.

Nº 1.268 - I - Nomear **VLÁDIA PIMENTEL DE MATOS FERREIRA** para exercer o cargo e comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria de Justiça.

II - Em consequência, exonerá-la do cargo em comissão de Assessora, código DAS-102.1, da mencionada Secretaria.

Nº 1.269 - I - Nomear **CÉLIA MARIA DE MATOS FIQUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Assessora, código DAS-102.1, do Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria de Justiça.

II - Em consequência, exonerá-la do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da mencionada Secretaria.

Nº 1.270 - I - Nomear **JOSÉ DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.2, da Secretaria de Trânsito.

II - Em consequência, exonerá-lo do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, código DAS-101.1, da mencionada Secretaria.

Nº 1.271 - Nomear **ROSAURA SPRENGER DREGER PARAMHOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria de Justiça.

Nº 1.272 - Designar **ELIZABETH ACCIOLY PIRES**, Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir a Chefe da Divisão de Relações Públicas, código DAS-101.2, do Gabinete do Ministro, em seus impedimentos eventuais.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I e III, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 1.273 - I - Nomear **JOSÉ IRINEU DE SOUZA COSTA**, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, código DAS-101.1, da Secretaria de Trânsito.

II - Em consequência, dispensá-lo da Função de Assistente, código FG-01, do Departamento de Polícia Ferroviária Federal.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 1.274 - Dispensar **JOÃO FRANCISCO DE MACÊDO**, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente, código FG-02, da Secretaria de Direito Econômico.

Nº 1.275 - Dispensar **DAVID TOMAZ DE SÁ FERNANDES**, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos, código FG-03, da Divisão de Ensino e Disciplina, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a partir de 13 de setembro de 1995.

Nº 1.276 - Dispensar **JURANDI MORAIS PEDRA FIXE**, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Segurança Rodoviária, código FG-03, da 8ª Delegacia da 11ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 1.277 - Dispensar **JOSÉ FARIAS RAMOS**, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Segurança Rodoviária, código FG-03, da 2ª Delegacia da 11ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 1.278 - Dispensar **MILTON ARAÚJO CAVALCANTE**, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Núcleo de Administração e Atividades Auxiliares, código FG-03, da 8ª Delegacia da 11ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 1.279 - Dispensar **NELSON JOSÉ LOPES PEREIRA**, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Setor de Patrimônio, Manutenção e Almoxarifado, código FG-02, da 11ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 1.280 - Dispensar **ALMIR ARAÚJO ALVES DO MONTE**, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Notificações e Arrecadação de Multas, código FG-02, da 11ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.